



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

NOTA INFORMATIVA - CMAS/FRANCA

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – CMAS/FRANCA, instância deliberativa colegiada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, regido pela Lei Municipal de nº 8.388 de 06 de abril de 2016, composto paritariamente por representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil, vem por meio desta NOTA INFORMATIVA , apresentar a **Carta-Compromisso** proposta aos(a) Candidados(a) ao cargo de Prefeito(a) do município de Franca, bem como, divulgar os nomes dos(a) candidatos(as) que assinaram a referida Carta.

Destacamos que o CMAS-Franca, reafirmando o seu compromisso e responsabilidade com a proteção social e com a defesa e garantia de direitos socioassistenciais, ressalta a importância da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e risco social, na busca da superação da fome e da pobreza e na redução das desproteções e desigualdades que atingem a população que mais necessita.

A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, assegurado pela Constituição Federal da República e concretizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/93.

Desta forma, considerando esse importante momento em que a população escolherá o governante do município para os próximos 04 anos, o CMAS elaborou uma Proposta de Carta-Compromisso que traz as principais demandas da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Assistência Social de Franca, sugerindo a assinatura desta pelos(a) candidatos(a) ao cargo de Prefeito(a) de Franca.

Para efetivar esse trabalho foi feito o contato com os(a) candidatos(a) ou com seus assessores no qual foi proposto um Encontro entre o(a) Candidato(a) com representantes do CMAS, momento em que foi apresentada a Proposta de Carta-Compromisso.

Assim, o CMAS vem divulgar a Carta-Compromisso (anexo I), bem como, a relação de candidatos(a)^{1*} que assinaram a Carta e se comprometeram a considerar, nos seus planos de governo, as demandas apresentadas pelo Conselho, sendo eles:

- ❖ Alexandre Ferreira
- ❖ Guilherme Cortez
- ❖ Marco Aurelio Ubiali
- ❖ Mariana Negri
- ❖ Tito Flavio

Destacamos a importância do compromisso de cada um com as diretrizes da Política de Assistência Social, com a população, com a democracia e com a assistência social.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA.
FRANCA/SP – SETEMBRO/2024.**

¹ * O Candidato Alexandre Tabah se reuniu com representantes do CMAS, porém não assinou a Carta-Compromisso



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

ANEXO I

CARTA-COMPROMISSO DE CANDIDATO AO CARGO ELETIVO DE PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE FRANCA – 2024

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de Prefeito(a) da cidade de Franca (SP) pelo partido _____, venho diante dessa, como expressão de minha responsabilidade e compromisso com a população, com a democracia, com o Conselho Municipal de Assistência Social e com o Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social no município, e ainda:

Considerando os artigos 203 e 204 da Constituição Federal que tratam da Assistência Social;

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a importância da assistência social como direito social e política pública, cujo objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos;

Considerando o contexto e padrão de cobertura da rede socioassistencial local, ampla e qualificada, referência para outros municípios do Estado e País.

Comprometo-me a:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- Garantir que o percentual de recursos próprios destinados a Política de Assistência Social não seja inferior ao já aplicado, na ordem de 5.82% do orçamento municipal;
- Dar continuidade na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem a rede socioassistencial em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e demais normativas do SUAS;
- Manter os serviços que compõem a rede de atendimento a população em situação de rua, garantindo suas condições de funcionamento, sendo estes: Centro Pop, Atendimento Dia e Acolhimento Noturno, Abrigo Provisório e Casa de Passagem, Abordagem Social e Programa Moradia Primeiro;
- Garantir e ampliar os recursos destinados ao benefício de Transferência de Renda - “Família de Origem”;
- Implantar novas unidades estatais de CRAS e CREAS garantindo suas condições de funcionamento, em consonância com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social;
- Avaliar critérios técnicos na nomeação dos cargos de Gestão da Política de Assistência Social;
- Atuar em consonância às diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2032) e demais normativas do SUAS;
- Regulamentar a Lei Municipal do SUAS;
- Manter o comando único e a autonomia na gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, com autonomia orçamentária e financeira do FMAS além da destinação e execução de recursos, conforme as diretrizes e legislações vigentes;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- Estabelecer e manter com o Conselho Municipal de Assistência Social, instância de controle social de caráter deliberativo da Política de Assistência Social, um diálogo democrático na condução das demandas apresentadas, visando o aprimoramento e ampliação das políticas públicas no município;
- Assegurar as condições para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo, assim, uma gestão democrática e participativa.

Franca/SP, Setembro de 2024.

Assinatura e do(a) Candidato(a) subscrevente